

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. № 1257/2016- Considera exonerada, a contar de 01/08/2016, FABIA FERNANDES DA ROCHA LAGOS LADEIRA do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da Escola Municipal Demenciano Antônio de Moura, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1258/2016- Considera nomeada, a contar de 01/08/2016, FABIA FERNANDES DA ROCHA LAGOS LADEIRA para exercer cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Debora de Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES

Port. № 1266/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2016, FERNANDO FERNANDES DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão.

Port. Nº 1267/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2016, POLLYANA **MENDONÇA TUPPAN** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão.

Port. № 1268/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2016, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão.

Port. Nº 1269 /2016- Considera exonerado, a contar de 01/08/2016, PABLO CESAR BARBOSA PAZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1270/2016- Considera nomeado, a contar de 01/08/2016, DANIEL BRUNO SENNOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão, em vaga da exoneração de Fernando Fernandes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1271/2016- Considera nomeado, a contar de 01/08/2016, LUIZ CESAR ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão, em vaga da exoneração de Pollyana Mendonça Tuppan, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1272/2016- Considera nomeado, a contar de 01/08/2016, PABLO CESAR BARBOSA PAZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão, em vaga da exoneração de Ana Cristina de Oliveira Almeida Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. Nº 1273/2016- Nomeia NIVEA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão, em vaga da exoneração de Thiago Machado Cardoso da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1274/2016- Considera exonerada, a contar de 01/08/16, SONIA DE SOUZA LIMA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1275/2016- Considera nomeado, a contar de 01/08/16, FELIPE JOSE DA COSTA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Sonia de Souza Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1276/2016- Considera nomeada, a contar de 01/08/16, SONIA DE SOUZA LIMA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Marcelo Cunha Ramos dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1277/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/16, ELIZABETH INÁCIO COSTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1278/2016- Considera nomeado, a contar de 01/08/16, GLEISON FERREIRA BOECHAT para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Elizabeth Inácio Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1279/2016- Considera nomeada, a contar de 01/08/16, TANIA MARIA MARQUES DA CUNHA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Paulo Afonso Magdalena Coutinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1280/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/16, FELIPPE VIEIRA MONTEIRO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Port. Nº 1281/2016- Considera nomeado, a contar de 01/08/16, FELIPE COSTA MARQUES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Felippe Vieira Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1282/2016- Considera nomeada, a contar de 01/08/16, FRANCISCA MARCIA SANTOS DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Monich Evelen de Azevedo Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1283/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 16/08/16, PATRICK COELHO RODRIGUES DE PAULA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo

Port. Nº 1284/2016- Considera nomeada, a contar de 16/08/16, PRISCILA DA SILVA CRUZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Patrick Coelho Rodrigues de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/2524/16

Adicional- Deferido

20/2355/16

20/2357/16

20/2344/16 20/2351/16

20/2353/16 20/2358/16

NOVA DATA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI COMUNICA QUE REALIZARA, NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 019/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS, POSTOS DE SAÚDE E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERAO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.qov.br</u>. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

PORTARIA Nº 021/SMF/16

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, CARLOS MAURO NAYLOR, para responder pelo expediente da Superintendência de Fiscalização de Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 22/08 a 05/09, do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário Processo nº 130/001375/2016, INDEFERIDO; Processo nº 130/002092/2016, INDEFERIDO;

Comércio ambulante

130001868/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE 130002180/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE

130002258/2016 – DEFERIDO 130002259/2016 – DEFERIDO

130001837/2016 - DEFERIDO

130002230/2016 – DEFERIDO 130002170/2016 – DEFERIDO

130002110/2016 - DEFERIDO 130002114/2016 - DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato da Secretária PORTARIA Nº 012/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Designar a servidora TAINAH VARGAS MONNERAT CYRINO, mat. 239.630-9 como

membro da Comissão de Análise de Edificações – CAED.

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 A Secretaria Municipal de Orbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 201, de Uo de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 17/08/2016 para construção de Corredor Viário Transoceânico, situado no eixo Engenho do Mato - Charitas, através do processo 080/003767/2014. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.'

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 254, de 05 de agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Solva de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando as obras para construção de passagem subterrânea nas Praças Expedicionários e Renascença;

Considerando o exame de prática de direção veicular realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro que consiste no percurso em via pública e teste de estacionamento em área demarcada por balizas/hastes; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir trajeto para exame de prática de direção veicular correspondente ao

- percurso em via pública, definido pelas seguintes vias:

 Av. Washington Luis, no trecho entre a Av. Jansen de Melo e a Rua Manuel Pacheco de Carvalho, sentido Rua Manuel Pacheco de Carvalho;
- Rua Manuel Pacheco de Carvalho, no trecho entre a Av. Washington Luis e a Praça dos
- Praça dos Expedicionários, no trecho entre a Rua Manuel Pacheco de Carvalho e a Av. Jansen de Melo;
- Av. Jansen de Melo, no trecho entre a Praça dos Expedicionários e a Av. Washington

Art. 2º. Instituir área para exame de prática de direção veicular correspondente ao teste de estacionamento em área demarcada por balizas/hastes na Av. Washington Luis, no trecho entre a Rua Dirceu B. D. Barros e a Av. Jansen de Melo, sentido Rua Manuel Pacheco de Carvalho, conforme sinalização implantada no local.

- § 19. Proibir o estacionamento na Av. Washington Luis, no trecho entre a Rua Dirceu B. D. Barros e a Av. Jansen de Melo, sentido Rua Manuel Pacheco de Carvalho, de segunda à sábado, das 06:00 H às 20:00 H, conforme sinalização implantada no local.

 § 2º. Quando não ocorrer exame, o local citado no caput será destinado ao treinamento
- dos Centros de Formação de Condutores. **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
- disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 264, de 12 de agosto de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Resileiro (CTB):

Brasileiro (CTB);

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);



Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - MBFT, Volume I – aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN:

Considerando os processos administrativos nº 040/100055/2016 e 530/011331/2016

Art. 1º. Designar os servidores civis lotados na Superintendência de Terminais e Estacionamentos - SUTEN, abaixo relacionados, para a função de Agente da Autoridade Estacionamentos – SUTEN, abaixo relacionados, para a tunçao de Agente da Autoridade de Trânsito atribuindo-lhes competência para fiscalizar, promover a lavratura de Autos de Infração de Trânsito e a aplicação de medidas administrativas, com fundamento na Lei Federal nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro:

- Andre Luis dos Santos - Matrícula 124.313-0;

- Antônio Carlos Torres Braga - Matrícula 400.989-0;

- Daniel Neves Velasco – Matrícula 124.227-9;

- Fabiano Roale de Oliveira - Matrícula 124.287-9;

- Populdo de Arquio Veiga - Matrícula 124.287

 Ronaldo de Araujo Veiga – Matrícula 740.227.
 Art. 2º. Descredenciar os servidores civis lotados na Superintendência de Terminais e Estacionamentos – SUTEN abaixo relacionados da função de Agente da Autoridade de Trânsito:
- Célio Correia da Silva – Matrícula 740-099;

- Crisostemo Luiz Pedro Ivo Matrícula 740.189.

Art. 3º. A Secretaria Executiva das JARIs está autorizada a fornecer o talão de autos de infração de trânsito para os servidores civis identificados no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Subsecretaria de Transportes

Atos do Subsecretário Mudança de Categoria (Baixa veicular)

Proc. 530310120/2015 – Deferido Proc. 080003398/2016 – Deferido Proc. 080003442/2016 – Deferido

Proc. 530004928/2016 – Deferido Proc. 080002273/2016 – Deferido Proc. 080002273/2016 – Deferido

Proc. 08000327/3/2016 – Deferido
Proc. 080003435/2016 – Deferido
Proc. 530310120/2016 - Deferido
Mudança de Categoria (Emplacamento)
Proc. 080003570/2016 – Deferido
Proc. 080003566/2016 - Deferido

Proc. 080003569/2016 - Deferido Proc. 080003569/2016 - Deferido

Proc. 080003567/2016 - Deferido

Proc. 080003435/2016 – Deferido Proc. 080003442/2016 – Deferido

Proc. 080003578/2016 – Deferido Proc. 080003421/2016 – Deferido Proc. 080003434/2016 – Deferido

Proc. 080003443/2016 – Deferido Proc. 080003188/2016 – Deferido Proc. 080003188/2016 – Deferido

Proc. 080002175/2016 - Deferido

Proc. 080003718/2016 - Deferido

Proc. 080003716/2016 – Deferido Proc. 080003397/2016 – Deferido Proc. 080003521/2016 – Deferido Proc. 080003552/2016 – Deferido

Proc. 530004180/2016 - Deferido

Atualização Cadastral – Deferida Proc. 080003186/2016 – Deferido Proc. 530005431/2016 – Deferido

Proc. 080002840/2016 - Deferido Proc. 530002855/2016 - Deferido

VISTORIA DE COLETIVO-

Proc. 080003729/2016 – Deferido Proc. 080003728/2016 – Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a pedido, **FELLIPE EDUARDO BARCELLOS ALMEIDA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Emergência II, a contar de 15/08/2016. (PORTARIA FMS/FGA № 179/2016).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2016

Instrumento: Termo de Contrato № 032/2016 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto. Valor: R\$ 7.990,00 (sete especificações constantes do Termio de Referencia do Objeto. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0042.1120; Código Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000962/2016 (15/07/2016). Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8.666/93, conforme disposto no item 5 (cinco) do Termo de Referência às fls. 06 do Proc. Adm. 210/2381/2016. As assinaturas que refino de Referencia as ils. 06 do Proc. Adril. 210/2381/2016. As assinaturas que viabilizam o acesso à ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do presente contrato, conforme disposto no item 9 (nove) do Termo de Referência às fls. 06 do Proc. Adm. 210/2381/2016. Fundamento Legal: Art. 24, Il c/c art. 26, Il da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/2381/2016. Data da Assinatura: 08/08/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor do Contrato, o Diretor de Compras da FME, Sr. Felipe Leal Bellot, matrícula 237.800-4, para responder administrativamente pela gestão do Contrato 032/2016 e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Kleide Vieira de Souza Troyão. Assessora Especial, matrícula 236.800-9. lotada na Diretoria de Compras e **Alessandro Alves de Mendonça**, Agente Educacional I, matrícula 235.879-4, lotado na Diretoria de Compras, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços. O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender UMEI's e Unidades Escolares, conforme as especificações constantes do ANEXO III – Termo de Referência do Objeto, Processo Administrativo Nº 210/1708/2016. (PORTARIA FME Nº 456/2016)

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS PORTARIA NITTRANS nº 28/2016



O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2,283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2016, ALEXANDRE CONY DOS SANTOS. Art. 1º Nomear, a contar de 1º de revereiro de 2016, ALEXANDRE CONT DOS SANTOS, Diretor de Planejamento de Transporte e Trânsito da NitTrans, matrícula 150178, e LUIS CARLOS MONTENARO, Diretor de Administração da NitTrans, matrícula 150200, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 20/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos (zero quilômetro) com manutenção e substituição imediata, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Presidente Portaria nº 067/2016

O Diretor-Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Artigo 1º - Constituir Comissão de Patrimônio, a contar de 08 de outubro de 2015, para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão.

Parágrafo Único: - A comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos, procedendo-se a respectiva

Artigo 2.º NOMEAR para compor a referida Comissão de Patrimônio os seguintes

- RITA DE CÁSSIA GRARINO SANT'ANNA DE ALMEIDA Matrícula: 5396739
- FITA DE CASSIA GRARINO SANT ANNA DE ALMEIDA MAU FERNANDA DA CONCEIÇÃO ROBERTO Matrícula: 5897141 GILDO CAMINHA CARNEIRO Matrícula: 5198

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 135/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Constituir Comissão de Sindicância para no prazo de 20 (vinte) dias, apurar responsabilidades pela prestação de serviços pela empresa Twist Mix Design e Informática Ltda., sem a exigência de contrato, designando para integrá-la, sob a presidência da primeira os servidores abaixo identificados:

1. Jose Carlos de Abreu Filho – Matricula: 640165

- Beatriz Pereira da Silva Matricula: 640557
 Patrice Barcellos London Matricula: 640567

PORTARIA PRESI Nº 136/2016

O PRESIDENTE DO NITERÓI PREV,

Considerando o apurado nos processos administrativos nº 310/000687/2016 e 310/000665/2011:

Considerando que, instada a fazê-lo, não se manifestou a Pensionista quanto à opção por uma das pensões:

Considerando o disposto no art. 58, da Lei municipal nº 3.048/2013;

Considerando que a Beneficiária se manifestou na forma do parágrafo único do art. 56 da Lei nº 3.048/2013, às fls. 02/06 do processo administrativo nº 310/000687/2016;

ANULAR a Portaria NGP nº 101/2011, publicada a 19 de agosto de 2011, por intermédio da qual concedeu-se pensão por morte do ex-servidor Wilson Silva a Vilma Pinto Silva.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Contrato nº 1516, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA-ME, objeto: item nº 08 : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LIDA-ME, objeto: item nº 08: 270 (duzentos e setenta) peças de conjuntos DOMP: calça comprida e jaleco cinza; item nº 09: 270 (duzentos e setenta) peças de conjunto oficina, item nº 10, 1.100 (um mil e cem) peças de chapéus prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir de dd/mm/aa, à data da publicação , no valor total de, R\$ 184.891,00,(cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais) natureza das despesas : 3390.30.00, fonte e quarto mil, ontocentos e noventa e um reais) natureza das despesas : 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0264/16 . o contrato regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02 , pelo Decreto Municipal nº 9.614/05, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações , ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: MARTHA LUIZA DA SILVA MAGGE , Mat: 98590, ARILDO DE NOBREGA Mat: 67482. Proc.520/000.171/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORTARIA Nº. 172/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar novos membros para Comissão de Licitação de Pregão desta empresa com efetividade a partir de 18 de agosto de 2016, conforme abaixo Modalidade: Eletrônico e Presencial

Fábio do Nascimento – Pregoeiro Oficial (Capacitação: TCE – RJ com certificado) – CPF: 098.563.507-00

Antônio Jorge Guimarães da Silva – Membro Efetivo – CPF: 332.510.885-72
 Fabiano Nicolau de Almeida – Membro Efetivo – CPF: 053.862.897-99
 Jaqueline Soares Neves – Membro Efetivo – CPF: 012.952.367-45

Jaqueline Soares Neves – Membro Efetivo – CPF: 012.952.367-45

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA

PÚBLICA nº. 013/2015, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de

"REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS CORRELATOS EM

VIAS PÚBLICAS", adjudicando os serviços a empresa FW EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35.796.804/0001-23, pelo valor global de

R\$ 29.301.303,92 (Vinte e Nove Milhões, Trezentos e Um Mil, Trezentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), com prazo de entrega dos serviços, validade de proposta e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/2102/2015.